



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 397 Semana de 23 a 29 de Outubro de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. 108/2009

autor : Ver. Paulo de Tarso Nuñez Chiode.

Proíbe a realização de espetáculos circenses no Município, com a utilização de animais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam proibidos no território do Município espetáculos circenses e afins, que empreguem animais de quaisquer espécies.

Parágrafo único - Excetuam-se os animais que não passaram por processo repetitivo e doloroso de aprendizado, como os cavalos, muares e bovinos empregados nos rodeios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,
em 21 de outubro de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.367, de 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. 074/2009

autores : Ver. José Carlos Zanatto e
Ver. Tito Coló Neto.

Institui a Medalha de Mérito "Jonas Eduardo Américo".

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei institui a condecoração honorífica, sob a forma de Medalha de Mérito, intitulada "JONAS EDUARDO AMÉRICO", o Edu de Jaú, jogador de futebol internacionalmente reverenciado, tri-campeão do mundo pela seleção "Canarinho" da Era Pelé, a ser conferida a cidadão, daqui ou de fora, que tenha prestado ou venha a prestar serviços de excepcional relevo à comunidade desportiva, como esportista, dirigente ou colaborador.

Artigo 2º - A indicação ao prêmio far-se-á mediante parecer de Comissão, integrada por representantes da Prefeitura, da Câmara de Vereadores, da Magistratura, do Ministério Público e da sociedade civil, que analisará previamente o currículo do homenageado.

Artigo 3º - A honraria será conferida em sessão solene, na Câmara Municipal.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,
em 21 de outubro de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.366, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. 058/2009

autor : Ver. Paulo César Gambarini.

Incentiva o Poder Executivo à entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaú aprova, e ele



sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público poderá entregar, no domicílio das pessoas com dificuldades de locomoção, os medicamentos constantes da Rede Pública, observadas as seguintes condições:

I - A entrega domiciliar de medicamentos poderá ser realizada a cada prescrição médica, pelo período máximo de seis meses, admitida a renovação mediante nova requisição médica;

II - A primeira entrega dos medicamentos prescritos ao paciente será diretamente na Unidade Básica de Saúde, que providenciará o devido cadastramento do paciente, para a entrega domiciliar dos medicamentos necessários, observando-se o prazo da prescrição médica.

Parágrafo único - O paciente, no ato do cadastramento, deverá comprovar que não é proprietário de veículo automotor e que pertence a família de baixa renda.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, são consideradas pessoas com dificuldade de locomoção, aquelas assim declaradas pelo médico que prescrever os medicamentos a serem entregues pelo Município de Jahu.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de outubro de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.366, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. 058/2009
autor : Ver. Paulo César Gambarini.

Incentiva o Poder Executivo à entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público poderá entregar, no domicílio das pessoas com dificuldades de locomoção, os medicamentos constantes da Rede Pública, observadas as seguintes condições:

I - A entrega domiciliar de medicamentos poderá ser realizada a cada prescrição médica, pelo período máximo de seis meses, admitida a renovação mediante nova requisição médica;

II - A primeira entrega dos medicamentos prescritos ao paciente será diretamente

na Unidade Básica de Saúde, que providenciará o devido cadastramento do paciente, para a entrega domiciliar dos medicamentos necessários, observando-se o prazo da prescrição médica.

Parágrafo único - O paciente, no ato do cadastramento, deverá comprovar que não é proprietário de veículo automotor e que pertence a família de baixa renda.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, são consideradas pessoas com dificuldade de locomoção, aquelas assim declaradas pelo médico que prescrever os medicamentos a serem entregues pelo Município de Jahu.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de outubro de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.365, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Proc. 046/2009
autor : Ver. Ademar Pereira da Silva.

Dispõe sobre a reserva de espaço com colocação de assentos a gestantes, idosos e portadores de deficiência física e mental, no Município.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as repartições públicas, magazines, lojas de departamentos, supermercados, hipermercados, farmácias e drogarias estabelecidos no Município, obrigados a dispor de espaço com assentos destinados a gestantes, idosos e portadores de deficiência física:

I - repartições públicas, lojas de departamentos, supermercados e hipermercados com área construída inferior a 300 m²: 4 (quatro) assentos;

II - repartições públicas, lojas de departamentos, supermercados e hipermercados com área construída superior a 300 m²: 6 (seis) assentos;

III - farmácias e drogarias: 2 assentos.

Art. 2º - Nos locais onde forem instalados os referidos assentos, será afixada placa com os dizeres:

"Local e assentos reservados a idosos, gestantes e portadores de deficiência física".



Art. 3º - Os estabelecimentos descritos no caput do artigo 1º terão prazo de 90 (noventa) dias para, contados da publicação desta Lei, para se adequarem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de outubro de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4364, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, imóvel que especifica, sem ônus e encargos, para a Fazenda Pública.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, o imóvel localizado na Rua Zilah de Souza Gomes, entre as Ruas Antonio Pereira Campanhã e Tufik Nicolau – Jardim Orlando Chesini Ometto, com área de 2.278,01 m², denominada Gleba "B", matriculada sob nº 43.344 no 1º Serviço de Registro de Imóvel de Jaú, com descrição abaixo, sem quaisquer ônus e encargos, à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à órgãos policial subordinado à Secretaria da Segurança Pública.

" Inicia a descrição no marco 02, distante 76,90 metros do prolongamento da lateral par da Rua Zilah de Souza Gomes; daí segue numa extensão de 53,55 metros até o marco nº 03, confrontando com a gleba "A" já descrita; daí, deflete à esquerda e segu numa extensão de 42,54 metros até o marco nº 04 confrontando com a gleba "A" já descrita; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 53,55 metros até o marco nº 04/A, cravado na lateral impar da Rua Antonio Pereira Campanhã, confrontando com terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Jahu (Sistema de Lazer); daí deflete à esquerda e segue pela lateral impar da Rua Antonio Pereira Campanhã numa extensão de 42,54 metros até o marco nº 02, onde teve início esta descrição."

Art. 2º - As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário, em especial a lei nº 4.175 de 20 de maio de 2008.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de outubro de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Especial de relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênio Municipal.

Autorização Municipal: Lei nº 4.261/2009.
Nº do Instrumento: n/c
Conveniada: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO.
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Objeto: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO.
Prazo de Vencimento: 31/7/2010.
Data da assinatura: 18 de setembro de 2009
Valor : n/c.

Autorização Municipal: Lei nº 4.261/2009.
Nº do Instrumento: n/c
Conveniada: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO.
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Objeto: REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL DE JAHU.
Prazo de Vencimento: 30/8/2010.
Data da assinatura: 27 de setembro de 2009
Valor : n/c.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de outubro de 2009.

Secretaria Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênio Municipal.

Autorização Municipal: Lei nº 4.261/2009.
Nº do Instrumento: n/c
Conveniada: AMES – ASSOCIAÇÃO MUSICAL ESTAÇÃO DO SOM.
CNPJ: 10.831.132/0001-19
Objeto: APOIO AO APRENDIZADO MUSICAL.
Prazo de Vencimento: 31/3/2010.
Data da assinatura: 5 de outubro de 2009
Valor : R\$45.937,61.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 16 de outubro de 2009.

Secretaria Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1.751, de 25/9/2009 – Exonera Eva Montalvão Borges, do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 14/9/2009.

Nº 1.752, de 25/9/2009 – Exonera Janaina Andrade Cestari, do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 14/9/2009.

Nº 1.753, de 25/9/2009 – Exonera Joelma Maria Aparecida Martins Bagarini, do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 14/9/2009.

Nº 1.754, de 25/9/2009 – Exonera Yara de Souza Ferreira Marques, do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.755, de 25/9/2009 – Exonera Bráulio Roberto Grizzo, do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.756, de 25/9/2009 – Exonera Maria Betânia Navas Ferreira da Silva, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 14/9/2009.

Nº 1.757, de 25/9/2009 – Exonera Antonio Marcos Barêa, do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 16/9/2009.

Nº 1.758, de 25/9/2009 – Exonera Débora Prado Pollini, do cargo de Médico Pediatra Plantonista I, a partir de 25/9/2009.

Nº 1.760, de 25/9/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, à Jadir da Costa Junior, a partir de 24.09.2009.

Nº 1.761, de 28/9/2009 – Designa Luiz Carlos Marchiori, para substituir Frederico Navas, durante o impedimento deste, nos termos da LC 265/2005.

Nº 1.762, de 28/9/2009- Designa Juliana Roberta Vieira Sanches, para substituir Manoel Roberto Lira, durante o impedimento deste, nos termos da LC 265/2005.

Nº 1.763, de 28/9/2009 – Designa Maria José Forti Paes de Almeida, para substituir José Benedito Lapadula, durante o impedimento deste, nos termos da LC 265/2005.

Nº 1.764, de 28/9/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Alessandra Sartori de Souza, referente ao período de 19.07.2004 à 19.07.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.765, de 28/9/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Fátima Aparecida Mansera Frasson, referente ao período de 01.03.2004 à 01.03.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.766, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Selma Conti, a partir de 21.09.2009.

Nº 1.767, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Devanir David Florentino dos Santos, a partir de 16.09.2009.

Nº 1.768, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Renata Gomes, a partir de 25.09.2009.

Nº 1.769, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Marli Thomaz de Aquino Tello, a partir de 24.09.2009.

Nº 1.770, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Juliana Cristina Baltazar da Silva, a partir de 10.09.2009.

Nº 1.771, de 28/9/2009 – Autoriza o gozo de 120 dias de Licença Gestante à Vera Lucia Franco de Camargo Mangoni, a partir de 20/9/2009.

Nº 1.772, de 28/9/2009 – Concede o gozo de 120 dias de Licença Gestante à Monica Aparecida Bassoto, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.773, de 28/9/2009 - Concede o gozo de 120 dias de Licença Gestante à Sandra Marquezi Pirola Bezerra, a partir de 28/9/2009.

Nº 1.774, de Designa servidores para constituírem a Equipe de Apoio ao Núcleo gestor, para Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Jahu.

Nº 1.775, de 1º/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Luiza de Oliveira Perobelli, a partir de 21.09.2009.

Nº 1.776, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Maria Cecília de Almeida Cola Francisco, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.777, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Eliana Perondi Guilhen, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.778, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Bernardete Maria Puhl Brandão, a partir de 27.09.2009.

Nº 1.779, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana de Fátima Miloso Conte, a partir de 17.09.2009.

Nº 1.780, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Cláudia Farinelli Campos, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.781, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Amélia Fabiana Serrano, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.782, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vani Aparecida Panelli Seoane, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.783, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 75 dias de Licença Prêmio à Renata Luzia Moya Kazmarek, a partir de 14.09.2009.

Nº 1.784, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Mario Augusto Rodrigues, a partir de 28.09.2009.

Nº 1.785, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Alice Rodrigues Morato, a partir de 08.09.2009.

Nº 1.786, de 1º/10/2009 - Autoriza o gozo de 120 dias de Licença Gestante à Rosana Aparecida Catto da Silva, a partir de 08.09.2009.

Nº 1.787, de 1º/10/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Claudio Daniel de Souza, referente ao período de 02.08.2004 a 02.08.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.788, de 1º/10/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria de Fátima Castro Fagian, referente ao período de 09.05.2004 a 09.05.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.789, de 2/10/2009 - Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Verônica Rosa de Moraes.

Nº 1.790, de 2/10/2009 - Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Marcelo Giovani Jaqueta.



Nº 1.791, de 2/9/2009 – Exonera Luiz Aparecido Soares, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.792, de 2/9/2009 – Exonera Fabiana Barbara Flores, do cargo em comissão de Assessor de Projetos, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.793, de 2/9/2009 – Exonera James Perroni, do cargo em comissão de Diretor de Gabinete, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.794, de 2/9/2009 – Exonera Edson Eduardo Frabetti, do cargo em comissão de Diretor de Custos Automotivos, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.795, de 2/9/2009 – Exonera Marco Antonio Nassif, do cargo em comissão de Gerente, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.796, de 2/9/2009 – Exonera Denise Sgavioli Gutierrez, do cargo em comissão de Gerente, a partir de 14 de setembro de 2009.

Nº 1.797, de 2/10/2009 – Nomeia Luiz Aparecido Soares, no cargo em comissão de Assessor de Projetos, na Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.798, de 2/10/2009 – Nomeia Fabiana Barbara Flores, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.799, de 2/10/2009 – Nomeia Andreza Lopes Balestero, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação, no Gabinete do Prefeito, a partir de 4/9/2009.

Nº 1.800, de 2/10/2009 – Nomeia Edson Eduardo Frabetti, no cargo em comissão de Diretor de Gabinete, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.801, de 2/10/2009 – Nomeia James Perroni, no cargo em comissão de Diretor de Custos Automotivos, na Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.802, de 2/10/2009 – Nomeia Denise Sgavioli Gutierrez, no cargo em comissão de Gerente, na Secretaria de Saúde, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.803, de 2/10/2009 – Nomeia Marco Antonio Nassif, no cargo em comissão de Gerente, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.804, de 5/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 28.09.2009, à Neuclair Roberto de Campos.

Nº 1.805, de 5/10/2009 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio, a partir de 05.10.2009, à Vicente Cardoso da Silva.

Nº 1.806, de 5/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 01.10.2009, à Vera Lúcia Guilman Silvestre.

Nº 1.807, de 5/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 05.10.2009, à João Avelino.

Nº 1.808, de 5/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 01.10.2009, à Maria Helena Moretti Pires.

Nº 1.809, de 5/10/2009 – Concede o gozo de 120 dias de Licença Gestante, a partir de 21.09.2009, à Rosenilda Alves de Lima.

Nº 1.810, de 6/10/2009 – Concede o gozo de 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005, à Fabiana Correa Pires de Campos Gusman.

Nº 1.811, de 7/10/2009 – Exonera Matheus Palaro Canhete, do cargo de Médico Cardiologista I, a partir de 20/10/2009.

Nº 1.812, de 7/10/2009 – Exonera Jorge Dias, do cargo de Chefe do Setor de imagens e Fotografia, a partir de 3/9/2009.

Nº 1.813, de 7/10/2009 – Prorroga por 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 1.653, de agosto de 2009, encarregada de apurar os fatos constantes do Processo de sindicância nº 2.623-PG, de 30 de junho de 2009.

Nº 1.814, de 8/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elena Maria Navas, a partir de 8/10/2009.

Nº 1.815, de 8/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Claudio Daniel de Souza, a partir de 28/9/2009.

Nº 1.816, de 8/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Helena Mendes, referente ao período de 04.10.2004 a 04.10.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.817, de 8/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Francisca Raffa Teixeira, referente ao período de 28.03.2004 a 28.03.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.818, de 8/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ivone Gimenez de Araujo, referente ao período de 04.10.2004 a 04.10.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.819, de 8/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Inês Bávaro Cassiano, referente ao período de 04.10.2004 a 04.10.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.820, de 13/10/2009 – Concede 635 dias de Licença sem vencimentos à Ademilson Manoel Guimarães, a partir de 30.07.2009, nos termos do artigo 77 da LC 265/2005.

Nº 1.821, de 13/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Benedita Idilia Mendola, referente ao período de 05.04.2004 a 05.04.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.822, de 13/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Roseli Raimundo dos Santos, referente ao período de 21.09.2004 a 21.09.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.823, de 13/10/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Elisangela Ramos de Oliveira, referente ao período de 24.09.2004 a 24.09.2009, para gozo oportuno.

Nº 1.824, de 13/10/2009 – Nomeia Alice Ribeiro de Barros, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.825, de 13/10/2009 – Nomeia Almir Aparecido Pereira, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.826, de 13/10/2009 – Nomeia Camila Campos Menha Nunes, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.827, de 13/10/2009 – Nomeia Eliana Ferreira Silva, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.828, de 13/10/2009 – Nomeia Gustavo Arruda Bernardo, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.829, de 13/10/2009 – Nomeia Pedro Henrique Dutra Pereira, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.830, de 13/10/2009 – Nomeia Renata Jorge de Moura Ideyama, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.



Nº 1.831, de 13/10/2009 – Nomeia Silvio Ricardo Nogueira dos Santos, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.832, de 13/10/2009 – Nomeia Caio Cesar de Araujo Melo, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.833, de 13/10/2009 – Nomeia Fernando Gonçalves Meira, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.834, de 13/10/2009 – Nomeia Larissa Fernanda Supricio, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.835, de 13/10/2009 – Nomeia Eduardo Guermandi Ribeiro, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.836, de 13/10/2009 – Nomeia Luiz Gustavo dias Pimentel, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.837, de 13/10/2009 – Nomeia Leonardo Antonio Pessute, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.838, de 13/10/2009 – Nomeia Leila Turetta Scarparo, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.839, de 13/10/2009 – Nomeia Danilo Goldoni, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.840, de 13/10/2009 – Nomeia Beatriz Moretto Delpino, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.841, de 13/10/2009 – Nomeia Diego Nuñez Garcia, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.842, de 13/10/2009 – Nomeia Willian de Araujo, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.843, de 13/10/2009 – Nomeia Jean Fabiano Marcato Lamana, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.844, de 13/10/2009 – Nomeia Mariana Ruy Pessoto, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.845, de 13/10/2009 – Nomeia Julio Cesar Pereira, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.846, de 13/10/2009 – Nomeia Renan Polonio, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.847, de 13/10/2009 – Nomeia Bruno Ricardo Cruz, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.848, de 13/10/2009 – Nomeia Artur Lamesa Silva, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.849, de 13/10/2009 – Nomeia João Paulo Fernandes, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.850, de 13/10/2009 – Nomeia Marina Baldini, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.851, de 13/10/2009 – Nomeia Rodrigo Torricelli, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.852, de 13/10/2009 – Nomeia Adriane Laís Zuliani, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.853, de 13/10/2009 – Nomeia Fernando Ferri Junior, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.854, de 13/10/2009 – Nomeia Vilma Tofanetto Ferri, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.855, de 13/10/2009 – Nomeia Raquel de Tilio Polonio, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.856, de 13/10/2009 – Nomeia Cleiton Tedesco de Souza, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.857, de 13/10/2009 – Nomeia Lilian Fernanda Soares, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.858, de 13/10/2009 – Nomeia Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.859, de 13/10/2009 – Nomeia Rodrigo Pereira Lopes, no cargo de Agente Fiscal de Trânsito I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.860, de 13/10/2009 – Nomeia José Eduardo Ortiz, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.861, de 13/10/2009 – Nomeia Lazara Aparecida de Paula Pastorello, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.862, de 13/10/2009 – Nomeia Patrícia Delfino Campos, no cargo de Telefonista I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.863, de 13/10/2009 – Nomeia Paulo Henrique Bagarini, no cargo de Fiscal de Obras I, a partir de 1º/9/2009.

Nº 1.864, de 13/10/2009 – Nomeia Murilo Battocchio Milani, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.865, de 13/10/2009 – Nomeia Juliana Cury João, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.866, de 13/10/2009 – Nomeia Maria do Carmo da Silva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.867, de 13/10/2009 – Nomeia Isabel Cristina Ávila Oliveira da Costa, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.868, de 13/10/2009 – Nomeia Helaine Marisa Storti, no cargo de Enfermeira I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.869, de 13/10/2009 – Nomeia Maria Cecília de Carvalho Costa Soufen, no cargo de Dentista I, a partir de 5/10/2009.

Nº 1.870, de 13/10/2009 – Demite Orlando Gomes, do emprego público de Agente de Serviços Gerais, em razão de sua aposentadoria, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.871, de 13/10/2009 – Nomeia Maria Angélica Reginato, no cargo de Assistente Social I, a partir de 5/10/2009.



Nº 1.872, de 13/10/2009 – Nomeia Elder Luis Píton Contartezze, no cargo de Fisioterapeuta I, a partir de 6/10/2009.

Nº 1.873, de 13/10/2009 – Nomeia Gilza Helena Pires Massambani Capra, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 2/9/2009.

Nº 1.874, de 13/10/2009 – Nomeia Fabrício Antonio Timoteo, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 2/9/2009.

Nº 1.875, de 13/10/2009 – Nomeia Marcelo Bagarini, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 2/9/2009.

Nº 1.876, de 13/10/2009 – Nomeia Rozemei Alves dos Santos, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 2/9/2009.

Nº 1.877, de 13/10/2009 – Nomeia Thais Alice Cavalcanti Caldeira, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 2/9/2009.

Nº 1.878, de 13/10/2009 – Nomeia Fernando Roberto de Almeida, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 14/09/2009.

Nº 1.879, de 13/10/2009 – Nomeia Joelma Maria Aparecida Martins Bagarini, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.880, de 13/10/2009 – Nomeia Eva Montalvão Borges, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.881, de 13/10/2009 – Nomeia Janaina Andrade Cestari, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.882, de 13/10/2009 – Nomeia Cristiane Aparecida de Oliveira Leite Corpacci, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.883, de 13/10/2009 – Nomeia Sílvio Cesar Fini, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.884, de 13/10/2009 – Nomeia Gustavo Galvin Reinato, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.885, de 13/10/2009 – Nomeia Yara de Souza Ferreira Marques, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 16/9/2009.

Nº 1.886, de 13/10/2009 – Nomeia Daniel Geraldi, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.887, de 13/10/2009 – Nomeia Carlos de Camargo Penteado Neto, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.888, de 13/10/2009 – Nomeia Maria Viviane Marques Arruda Capelini, no cargo de Fisioterapeuta I, a partir de 8/9/2009.

Nº 1.889, de 13/10/2009 – Nomeia José Vanderlei Alves Junior, no cargo de Eletricista I, a partir de 14/9/2009.

Nº 1.890, de 13/10/2009 – Nomeia Lucia Alves Bezerra, no cargo de Telefonista I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.891, de 13/10/2009 – Nomeia Ângela da Silva Carneiro, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.892, de 13/10/2009 – Nomeia Zélia de Oliveira Guedes, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.893, de 13/10/2009 – Nomeia Jorge Henrique Gonçalves dos Santos, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 15/9/2009.

Nº 1.894, de 13/10/2009 – Nomeia Joana Eliana Ribeiro Pinto, no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 21/9/2009.

Nº 1.895, de 13/10/2009 – Nomeia Renan Mischieri Ribeiro, no cargo de Caixa I, a partir de 17/9/2009.

Nº 1.896, de 13/10/2009 – Nomeia Braulio Roberto Grizzo, no cargo de Caixa I, a partir de 22/9/2009.

Nº 1.897, de 13/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vera Lucia Rios, a partir de 13.10.2009.

Nº 1.898, de 13/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Paula Aparecida Cristianini Caldeira, a partir de 8.10.2009.

Nº 1.899, de 13/10/2009 – Concede um dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Juliana Roberta Vieira Sanches.

Nº 1.900, de 14/10/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Inês Bávaro Cassiano, a partir de 13.10.2009.

Jahu, 20 de outubro de 2009.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Telefonista I; Agente Administrativo I; Agente Comunitário de Saúde I – 102; Agente Comunitário de Saúde I – 112; Almoxarife I; Atendente de Consultório Dentário I; Médico Cardiologista I; Médico Veterinário I; Merendeira I; Técnico de Enfermagem I; Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I; Terapeuta Ocupacional I.

Edital nº. 01/2005; 01/2007 e 01/2008.

Ofício: nº. 166/2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Telefonista I, Agente Administrativo I, Agente Comunitário de Saúde I – 102, Agente Comunitário de Saúde I – 112, Almoxarife I, Atendente de Consultório Dentário I, Médico Cardiologista I, Médico Veterinário I, Merendeira I, Técnico de Enfermagem I, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I, e Terapeuta Ocupacional I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.



ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 27/10/2009

Horário: 08h30: Telefonista I; 09h00: Agente Administrativo I; 09h30: Agente Comunitário de Saúde I – 102 E 112; 10h00: Almojarife I; 10h30: Atendente de Consultório Dentário I; 11h00: Médico Cardiologista I; 14h00: Médico Veterinário I; 14h30: Merendeira I, 15h00: Técnico de Enfermagem I; 16h00: Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I; 16h30: Terapeuta Ocupacional I.

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos – Rua Paissandu, 444.

CANDIDATOS HABILITADOS**Telefonista I:**

09º - Juliano Renato Cassan Bonome – RG: 32.981.615-9

10º - Paula Tatiana Regalo – RG: 43.324.690-X

Agente Administrativo I:

123º - Luiz Afonso Pinto – RG: 44.866.411-2

Agente Comunitário de Saúde I – 102:

11º - Andréa Aparecida Mariano – RG: 33.194.128-4

Agente Comunitário de Saúde I – 112:

13º - José Aparecido da Silva – RG: 21.645.229

14º - Eli da Silva – RG: 18.032.577-2

Almojarife I:

08º - Juliano Andolfatto Libanori – RG: 32.543.373-2

Atendente de Consultório Dentário I:

18º - Miriam Fernanda Gonçalves Meira – RG: 40.397.107-X

19º - Aline Simões Rosa – RG: 42.575.958-1

Médico Cardiologista I:

04º - Carlos Alberto Barchi – RG: 29993

Médico Veterinário I:

09º - Fabrício Rasi de Almeida Prado – RG: 25.058.459-1

Merendeira I:

74º - Laura de Oliveira Campos Guedes – RG: 17.806.770

75º - Roselene Terezinha Ramos – RG: 29.743.452-4

76º - Regina Aparecida Canhete Velho – RG: 23.769.264-8

Técnico de Enfermagem I:

50º - Ana Camila Pereira da Silva – RG: 40.331.457-4

51º - Maria Alice de Oliveira Lima – RG: 23.107.268-5

52º - Marina Mendes Garcia – RG: 41.619.317-1

53º - Ana Maria do Prado – RG: 27.194.721-4

Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I:

03º - Neusa Maria Pascolat – RG: 9.173.228

Terapeuta Ocupacional I:

04º - Priscila Marcela Maximo Vieira – RG: 23.047.147-X

05º - Samira Mercaldi Rafani – RG: 28.141.136-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 16 de Outubro de 2009.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

**Seção IV
Autarquias****SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA****EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADO:- Escritório Contábil Jauense S/S Ltda. - OBJETO:- Serviços de escrituração dos livros de ICMS e cumprimento de obrigações acessórias. - ASSINATURAS:- 01/10/09 – VALOR:- R\$ 5.670,00 – VIGÊNCIA:- Doze meses – REF:- Dispensa de licitação, art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8666/93.

Jahu – 19 de outubro de 2.009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA**

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADO:- Banco Nossa Caixa S/A. – OBJETO:- Prestação de serviços de arrecadação das contas de água – ASSINATURAS:- 02/10/09 – VIGÊNCIA:- Doze meses – VALOR:- R\$ 0,85 por conta.

Jahu – 19 de outubro de 2009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Departamento Municipal de Comunicações

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jauú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

